

CISAMA

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

O Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense - CISAMA torna público para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo N.º 001/2014, destinado ao preenchimento de vagas de Admissão em Caráter Temporário, no seguinte Cargo: Engenheiro de Alimentos. Inscrições: As inscrições serão efetuadas na sede do CISAMA, sito à Rua Otacílio Vieira da Costa, 112, centro, Lages, Estado de Santa Catarina, no horário das 08h às 12h, no período de 18/02/2014 a 21/03/2014. Provas: A prova escrita será realizada no dia 29 de março de 2014, às 09:00 horas, no Centro Agroveterinário - CAV/UEDESC - Curso de Medicina Veterinária, Sala 108, sito à Av. Luís de Camões 2090, bairro conta dinheiro, Lages/SC. O edital completo pode ser acessado no mural e no site da AMURES utilizados pelo CISAMA: www.amures.org.br. Maiores informações pelo telefone (49) 3224.4800.

Lages / SC, 17 de fevereiro de 2014.
JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Presidente CISAMA

Resolução Nº. 10 de 17/02/2014.

RESOLUÇÃO nº. 10 de 17/02/2014.

Nomeia Comissão de Organização e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER, Presidente do CISAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo nº 001/2014, na conformidade que requer os mandamentos constitucionais e a legislação vigente, os seguintes servidores do CISAMA:

- I – Selênio Sartori - presidente
- II – Neide Rodrigues da Silva- membro
- III – Lúcia Padilha de Arruda Ide - membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação da presente Resolução, para a realização do referido processo seletivo, sendo facultada a sua prorrogação mediante justificativa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 17 de fevereiro de 2014.
JOSÉ VALDORI HEMKEMAIER
Presidente do CISAMA

PEGASO

Programa de Excelência na Gestão da Assistência Social



- Monitoramento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios dos municípios;
- Melhoria contínua do trabalho desenvolvido, com foco na satisfação dos usuários e suas famílias;
- Sustentabilidade e eficácia da rede de proteção de assistência social;
- Acompanhamento global de forma integrada com a rede de proteção social;
- Acesso aos dados registrados de atendimentos anteriores em qualquer unidade de atendimento social;
- Agilidade na identificação e no atendimento nos diferentes equipamentos sociais - CRAS, CREAS, Abrigos Institucionais, Casa Lar entre outros;
- Perfil fidedigno do usuário;
- Eficácia da equipe de referência de Assistência Social nos CRAS, CRES e demais equipamentos sociais;
- Ausência de duplicidade de atendimentos e liberação de benefícios;
- Economia de tempo;
- Aprimoramento do processo de trabalho;
- Agilidade no atendimento;
- Mensuração qualitativa e quantitativa dos serviços prestados;
- Relatórios estatísticos;
- Levantamento real da demanda reprimida;
- Permite a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e sua atualização;
- Realização de diagnóstico social no município para definição de estratégias de intervenção.

www.ciga.sc.gov.br

Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=FLORIANOPOLIS, st=SC, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
Date: 2014.02.17 18:52:56 -03'00'